



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 078/2018.**

DATA: 09 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 09 de fevereiro de 2018, a Sra. **Elane de Souza Figueiredo Roveda**, brasileira, portadora do RG nº 19031211 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 020.016.311.62, servidora efetiva no cargo de **Agente Administrativo I**, Matrícula nº 1105, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.